



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.493, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Concede Comissionamento CCT-3 ao
Empregado Público Municipal Rafael
B.Dalmoro.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir de 17 de Fevereiro de 2022, o Comissionamento correspondente ao CCT-3, pela Coordenação dos Serviços de Limpeza das Máquinas, Veículos e Equipamentos, da Secretaria de Obras e Interior, ao Empregado Público Municipal **Rafael B.Dalmoro**, ocupante do emprego de Operário, matrícula nº 01.0133, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,65 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, do Quadro de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 17 de Fevereiro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração